

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2025**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 23/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PARINTINS E A EMPRESA TERCOM TERRAPLENAGEM
LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.198.006/0001-20, NA FORMA
ABAIXO:**

O Município de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, O Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº ***.***.902-44, por delegação de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.198.006/0001-20, sediada na Avenida Max Teixeira Nº 3159, CEP 69090-002, Bairro Cidade Nova, Manaus, representada no ato pelo seu Sócio-Administrador o Senhor Flavio Souza Dos Santos Filho, inscrito no CPF Nº ***.***.702-10, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2025 para Registro de Preços nº 023/2025**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe que objetiva a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2025** por mais **12 [doze] meses**, a partir de **23 de julho de 2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.
Parintins, 13 de julho de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 14.198.006/0001-20
FLAVIO SOUZA DOS SANTOS FILHO